



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 65 /CR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0000922-21.2017.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **CIRO BENIGNO PORTO**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- Antecipar, para 19/04 a 08/05/2017, o usufruto de 20 (vinte) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixados de 26/07 a 14/08/2017.
- Antecipar, para 09 a 18/05/2017, 10 (dez) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixados de 15 a 24/08/2017, destinados à conversão em abono pecuniário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em azul, com uma grande letra 'B' inicial e uma linha decorativa horizontal.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL